


DECLARAÇÃO

Para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do art.º 73.º do Regime aprovado no Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que a trabalhadora **Clara Fonseca Amaro** contratada por este Instituto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por contrato celebrado em 01 de outubro de 2012, e com efeitos desde 01 de outubro de 2012, concluiu com sucesso o seu período experimental em 26 de junho de 2013, na carreira de Técnico Superior e na categoria de Técnico Superior, com dezasseis valores e cinco décimas (16,5) valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Instituto Politécnico de Tomar, 09 de setembro de 2013.

O Presidente do Instituto,


INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
(Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)